

**ATA DA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025
DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG –
PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 às 18h:00min. (dezoito horas), na sede do Poder Legislativo de Desterro do Melo, com endereço na Praça Carlos Jaime nº 22, Centro, Desterro do Melo/MG, reuniram-se os vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo/MG, para a 4^a Reunião Extraordinária, com transmissão em tempo real através dos perfis da Câmara Municipal de Desterro do Melo, na rede social Facebook, conforme prescreve a Resolução nº 01/2021 que “Regulamenta a transmissão ao vivo via internet e gravação permanente em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo”, convocada para 2^a Sessão de Julgamento das Contas prestadas pelo Município de Desterro do Melo, relativas ao Exercício de 2023 sob responsabilidade da gestora à época, Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, decorrentes do Processo nº 1167535. Iniciando os trabalhos o Presidente determinou o Primeiro Secretário, vereador Itamar Meireles Campos, que procedesse à chamada nominal dos vereadores (a) constatando-se a presença dos integrantes da Câmara Municipal, a saber: Aldair de Lourdes Gonçalves, Celso Simões da Silva, Gláucia Cristina do Carmo Xisto, Itamar Meireles Campos, José Coelho dos Santos, Luiz Henrique de Castro e Naelton de Souza Campos e ausência justificada do vereador Fábio Júnior dos Santos e Paulo Ângelo Lopes da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a 2^a Sessão de Julgamento referente ao Exercício de 2023. Em seguida informou aos senhores vereadores que a prestadora das contas em julgamento Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, foi regularmente intimada para acompanhar a presente sessão de julgamento, inclusive que lhe foi facultado a manifestação oral ao longo da sessão de julgamento. Contudo, embora legalmente intimada, a responsável pelas contas prestadas não compareceu à sessão. Na sequência, considerando que a leitura de todo processo foi procedida na 1^a Sessão do Julgamento, o Sr. Presidente consultou aos vereadores, facultando-lhes a manifestação por tempo indeterminado referente as Contas de 2023. Sem manifestações, o Sr. Presidente colocou em segunda votação e redação final o Projeto de Resolução nº 01/2025 que “Aprova as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2023 e contém outras providências”. Colhendo nominalmente os votos de cada um dos vereadores presentes à sessão, registrando-se a aprovação por 07 (sete) votos das Contas referentes ao Exercício de 2023. Deste modo, o Presidente proclamou o resultado informando que fora mantido o Parecer do Tribunal de Contas pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023. Concluída

a apuração e proclamação do resultado o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para expedição da Resolução e lavratura da presente ata, o que se cumpriu. Encerrou-se.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE

NAELTON DE SOUZA CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

ITAMAR MEIRELES CAMPOS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ COELHO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

ALDAIR DE LOURDES GONÇALVES
VEREADOR

CELSO SIMÕES DA SILVA
VEREADOR

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
VEREADOR

GLAUCIA CRISTINA DO CARMO XISTO
VEREADORA

PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA
VEREADOR